



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 01/2026/PROEX/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

2 DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Vagas	Cursos
Núcleo de Gerenciamento de Dados (NGD)	1	Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais
Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão (NADDE)	1	Jornalismo/Design

3 DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do PAP na PROEX deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser estudante vinculado a um dos cursos de graduação da UFCA com status ativo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- b) não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP e não possuir vínculo empregatício;
- c) O(a) candidato(a) à vaga também deve atender aos requisitos do quadro a seguir:

Curso do(a) candidato(a)	Conhecimentos Necessários	Semestre exigido
Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais	Desenvolvimento mobile e web; estatística descritiva; uso de planilhas (Excel ou Google Planilhas) e noções da ferramenta Power BI da Microsoft (Opcional).	3º semestre em diante
Jornalismo/Design	Atuação como apresentador (a) em materiais audiovisuais; interesse por fotografia, edição de vídeos e redes sociais para cobertura de eventos; conhecimentos em produção de peças gráficas e ilustração.	5º semestre em diante

4 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício 2026, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no CRONOGRAMA de atividades deste edital.

No momento da inscrição, por meio da [plataforma Forms \(clique ou toque aqui para acessar\)](#), o(a) candidato(a) dos cursos Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais, deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF: **Histórico Escolar atualizado** e **Curriculum Vitae (CV)**.

Já o(a)s candidato(a)s à vaga de Jornalismo/Design devem anexar o **Histórico Escolar atualizado** na [plataforma Forms \(clique ou toque aqui para acessar\)](#). Quanto ao **Portfólio**, deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ser encaminhado para o e-mail divulgacao.proex@ufca.edu.br. Segue sugestão de [modelo disponibilizado \(clique ou toque aqui para acessar\)](#).

Somente será considerada efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para a [plataforma Forms UFCA](#).

5 DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. É atribuição do(a) aluno(a) bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de **19 de maio a 30 de dezembro de 2026**, tendo como valor mensal R\$700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária. Referente ao mês de maio, o estudante receberá proporcional ao início de suas atividades.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

6 DA SELEÇÃO

O(a)s candidato(a)s serão selecionados por uma Comissão de Seleção da PROEX.

6.1 Da seleção da vaga de Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais.

A seleção do(a)s candidato(a)s que concorrem à vaga Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais acontecerá em uma única etapa, segundo os critérios a seguir dispostos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Etapa única: Análise do histórico escolar, Curriculum Vitae (CV) (máximo 20 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na [plataforma Forms \(clique ou toque aqui para acessar\)](#), no momento da inscrição, os seguintes documentos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba **Ensino > Emitir histórico > Imprimir** (máximo 10 pontos).

II. Curriculum Vitae (CV): o(a) aluno(a) deve apresentar um Curriculum Vitae (CV). Cumpre ressaltar que o(a) aluno(a) deve informar no Curriculum Vitae (CV) uma conta no GitHub (<https://github.com/>) com um projeto de programação, para comprovação de seus conhecimentos. Ressalta-se que o projeto tem que estar habilitado para acesso público, permitindo, assim, a análise do código pela comissão avaliadora.

Na etapa de análise do Curriculum Vitae (CV) será atribuída ao(a) aluno(a) uma nota de 0 a 10 pontos.

A classificação final será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico e ao Curriculum Vitae.

O resultado da etapa única será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

6.2 Da seleção da vaga de Jornalismo e Design

A seleção do(a)s candidato(a)s que concorrem a vaga de Jornalismo e de Design, acontecerá em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar e do material de portfólio (máximo 20 pontos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

A(o) candidata(o) deverá anexar, na [plataforma Forms \(clique ou toque aqui para acessar\)](#), no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba **Ensino > Emitir histórico > Imprimir** (máximo 10 pontos);

II. Material de Portfólio: peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas do curso ou outros (máximo 10 pontos), encaminhadas em PDF (links de vídeos/áudios podem ser inseridos no documento);

Ressalta-se que o material de Portfólio **não** deverá ser anexado à plataforma Forms, mas necessariamente encaminhado ao e-mail do Núcleo de Divulgação (divulgacao.proex@ufca.edu.br). Segue sugestão de [modelo disponibilizado \(clique ou toque para acessar\)](#), em mesmo período que consta da inscrição, sendo desclassificado caso não seja encaminhado.

Após o envio do e-mail, o(a) estudante receberá um e-mail com resposta de confirmação de recebimento. Caso o estudante não receba resposta, deverá encaminhar novo e-mail solicitando confirmação.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico e portfólio.

Nesta etapa serão classificados até 15 vezes o número de vagas, de acordo com a pontuação obtida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

2ª etapa: Entrevista (será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a entrevista)

Participarão desta etapa os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira etapa, que serão informado(a)s por meio do endereço eletrônico da página [Seleções de bolsistas e estagiários do Portal da UFCA \(clique ou toque aqui para acessar\)](#) das orientações sobre data, horário e local da entrevista.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- b) formação complementar (cursos, oficinas...);
- c) aspectos comportamentais pertinentes à adequação do (a) candidato (a) ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final do(a)s candidato(a)s será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

Não haverá interposição de recurso para esta etapa.

7 DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer etapa da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no CRONOGRAMA de atividades deste edital, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, em formato PDF, para o e-mail: ng.proex@ufca.edu.br com o assunto “Recurso Seleção Bolsista PAP”.

Não serão aceitos recursos interpostos sem atender aos critérios acima dispostos. Também não serão aceitos recursos extemporâneos.

O arquivo do modelo de recurso encontra-se disponível na mesma [página do edital \(clique ou toque aqui para acessar\)](#).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

8 DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados na página [Seleção de bolsistas e estagiários \(clique ou toque aqui para acessar\)](#).

Após a publicação do resultado do processo seletivo, o(a) candidato(a) aprovado deverá assinar o termo de compromisso e entregar cópia dos documentos a seguir relacionados para a PROEX/UFCA. Os documentos serão recebidos de forma digital, obrigatoriamente em formato PDF, através do e-mail ng.proex@ufca.edu.br, devendo ser encaminhados pelo(a) candidato(a) aprovado(a).

Relação de documentos a serem encaminhados por e-mail:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no site);
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site);
- h) Termo de Compromisso assinado pelo(a) Bolsista e Orientador. Será permitida, a priori, a assinatura digitalizada.
- i) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo(a) aluno(a) devem estar detalhadas tarefas, atividades do(a) aluno(a) e os resultados esperados durante a vigência da bolsa.

O(a) aluno(a) aprovado somente poderá iniciar as suas atividades após a devida entrega de todos os documentos supracitados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Os(as) candidatos(as) classificado(a)s fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocado(a)s à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou ocorra desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitado(a)s candidato(a)s de outra área, de acordo com a ordem de classificação.

9 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	04/05/2026 (segunda-feira)
Inscrição – Início	04/05/2026 (segunda-feira)
Inscrição - Término	11/05/2026 (segunda-feira)
Resultado da 1ª Fase (candidatos ao NADDE) e Fase única (candidatos para NGD)	12/05/2026 (terça-feira)
Interposição de Recurso da 1ª Fase (candidatos ao NADDE) e Fase única (candidatos para NGD)	12/05/2026 (terça-feira)
Resposta ao Recurso da 1ª Fase (candidatos ao NADDE) e Fase única (candidatos para NGD)	12/05/2026 (terça-feira)
Convocação para a entrevista (apenas para o(a)s candidato(a)s à vaga no NADDE)	12/05/2026 (terça-feira)
Realização da entrevista (apenas para o(a)s candidato(a)s à vaga no NADDE)	13/05/2026 (quarta-feira)
Resultado da entrevista (apenas para o(a)s candidato(a)s à vaga no NADDE)	14/05/2026 (quinta-feira)
Resultado Final	15/05/2026 (sexta-feira)
Entrega da documentação	18/05/2026 (segunda-feira)
Início das atividades	19/05/2026 (terça-feira)

10 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O(a)s bolsistas selecionado(a)s irão desenvolver as atividades de forma presencial na PROEX, localizada no Campus de Juazeiro do Norte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

11 OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. O(a)s candidato(a)s aprovados serão admitido(a)s até o limite de vagas constante deste Edital. O(a)s candidato(a)s que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

Caso alguma vaga deste processo seletivo não seja eventualmente preenchida, esta vaga poderá ser remanejada para a lista de classificados de outro curso desse mesmo edital ou ser objeto de um novo edital de seleção, não sendo obrigatória a manutenção da relação entre vaga e curso ofertado neste edital.

Ademais, no caso de ocorrência de vaga por qualquer motivo, poderão ser convocado(a)s o(a)s candidato(a)s classificáveis de outra seleção promovida pelas demais pró-reitorias da UFCA, respeitando-se a formação exigida da vaga original, ou ainda ocorrer uma nova seleção, a critério desta Pró-reitoria.

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Contato para solução de dúvidas:

E-mail: ng.proex@ufca.edu.br
UFCA, Campus Juazeiro do Norte, CE – Bloco K (2º andar) –
Salas K201 e K202

Juazeiro do Norte, 04 de maio de 2026.

Fabiana Aparecida Lazzarin Ramos

Pró-Reitora de Extensão

Universidade Federal do Cariri

Original Assinado